

DECRETO N. 16.214, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Declara de utilidade pública área de terra para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 e pela alínea “d” do inciso I do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 129.839/14;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de servidão de acesso e passagem de rede coletora de esgoto e estação elevatória de esgoto, que integrarão o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer à Rômulo Lima Prado, com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Rômulo Lima Prado.
- 3 - Localização: Avenida Albert Renart, s/n., Jardim Santa Inês III.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a área de domínio público municipal, área remanescente de Rômulo Lima Prado, área de Sérgio Augusto Pereira e área remanescente de Rômulo Lima Prado.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 7A (coordenadas (N= 7.437.328,932; E= 418.874,130 - Datum: Córrego Alegre), situado na reta titulada “V7” - “V8”, distante 36,40m do ponto “V7”; deste segue, no sentido anti-horário, com o rumo titulado 58°42'41”NE e 4,11m confrontando com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos até o ponto 7B; neste deflete à esquerda e segue com rumo 17°35'47”NW e 56,13m até o ponto 7C; neste deflete à esquerda e segue com rumo 38°03'14”NW e 100,13m até o ponto 7D; neste deflete à direita e segue com rumo 25°05'16”NW e 8,17m até o ponto 16A, confrontando do ponto 7B ao ponto 16A com área remanescente de Rômulo Lima Prado; neste deflete à esquerda e segue com rumo titulado 69°18'51”SW e 4,01m confrontando com área de Sérgio Augusto Pereira até o ponto 16B; neste deflete à esquerda e segue com rumo 25°05'16”SE e 8,96m até o ponto 16C; neste deflete à esquerda e segue com o rumo 38°03'14”SE e 99,87m até o ponto 16D; neste deflete à direita e segue com rumo 17°35'47”SE e 56,36m, confrontando com área remanescente de Rômulo Lima Prado até o ponto inicial 7A; fechando o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 659,25m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

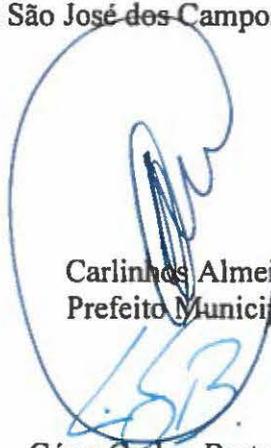
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 129.839/14.

Art. 2º Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, nos termos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações.

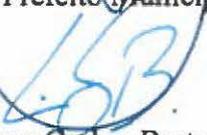
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



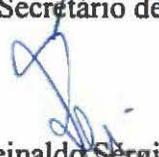
César Godoy Bertazonni  
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Dalton Ferracioli de Assis  
Secretário de Obras



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

**01 - IMÓVEL:** - Área de terra.

**02 - PROPRIEDADE:**- Rômulo Lima Prado.

**03 - LOCALIZAÇÃO:**- Av. Albert Renart, s/nº – Jardim Santa Inês III.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a área de domínio público municipal, área remanescente de Rômulo Lima Prado, área de Sérgio Augusto Pereira e área remanescente de Rômulo Lima Prado.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 7A (coordenadas (N= 7.437.328,932; E= 418.874,130 – Datum: Córrego Alegre), situado na reta titulada "V7" - "V8", distante 36,40 m do ponto "V7"; deste segue, no sentido anti-horário, com o rumo titulado 58°42'41"NE e 4,11 m confrontando com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos até o ponto 7B; neste deflete à esquerda e segue com rumo 17°35'47"NW e 56,13 m até o ponto 7C; neste deflete à esquerda e segue com rumo 38°03'14"NW e 100,13 m até o ponto 7D; neste deflete à direita e segue com rumo 25°05'16"NW e 8,17 m até o ponto 16A, confrontando do ponto 7B ao ponto 16A com área remanescente de Rômulo Lima Prado; neste deflete à esquerda e segue com rumo titulado 69°18'51"SW e 4,01 m confrontando com área de Sérgio Augusto Pereira até o ponto 16B; neste deflete à esquerda e segue com rumo 25°05'16"SE e 8,96 m até o ponto 16C; neste deflete à esquerda e segue com o rumo 38°03'14"SE e 99,87 m até o ponto 16D; neste deflete à direita e segue com rumo 17°35'47"SE e 56,36 m,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

confrontando com área remanescente de Rômulo Lima Prado até o ponto inicial 7A; fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 659,25 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

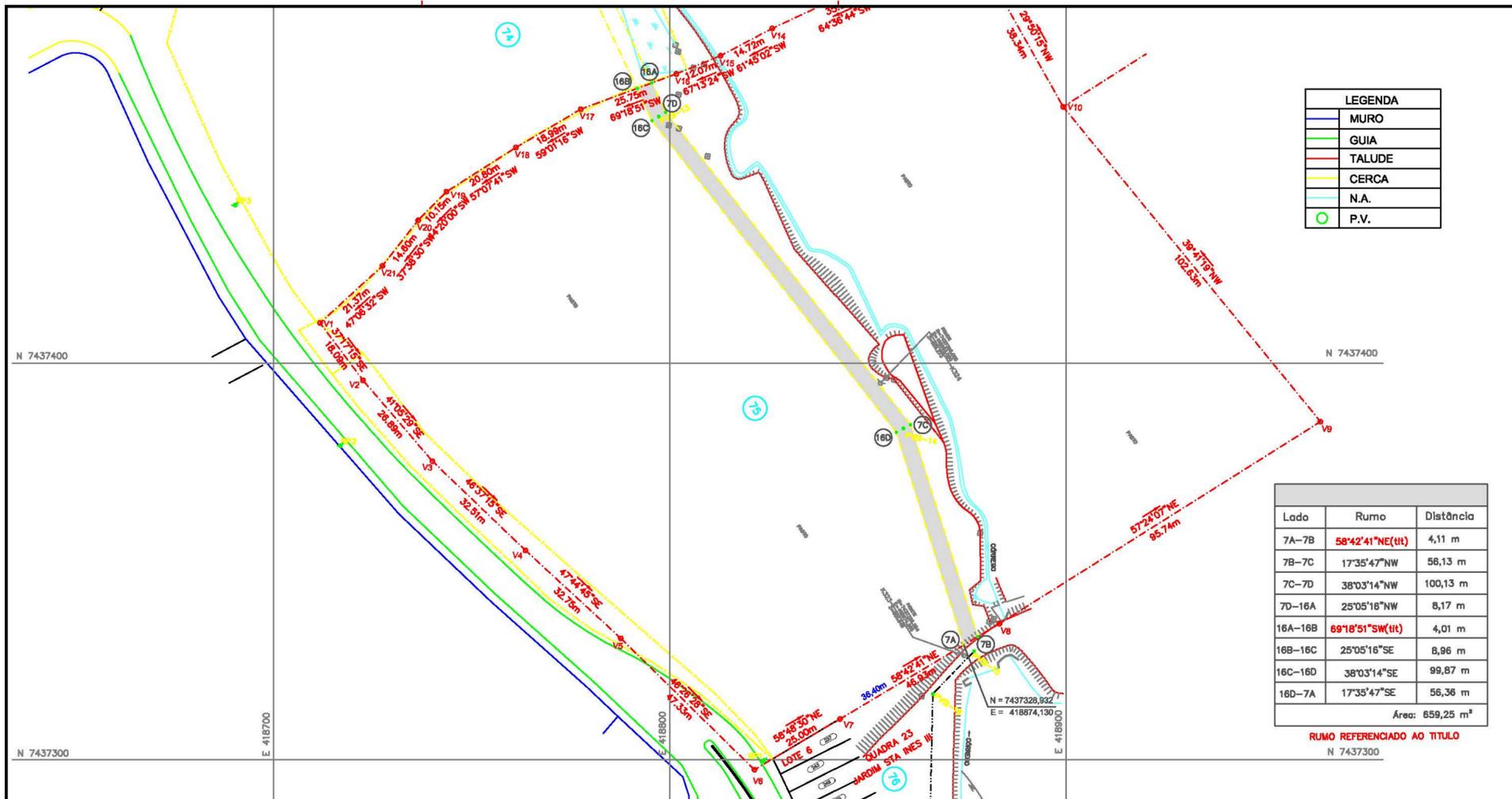
Secretaria de Obras, 17 de dezembro de 2014.

**Engº Carlos Benedito Carnevali**

**Chefe de Divisão**

**Arqtº Elvis José Vieira**

**Assessor de Projetos e Orçamentos**



LEGENDA	
[Red dashed line]	MURO
[Green dashed line]	GUIA
[Yellow dashed line]	TALUDE
[Blue dashed line]	CERCA
[Cyan dashed line]	N.A.
[Green circle]	P.V.

Lado	Rumo	Distância
7A-7B	58°42'41"NE(tt)	4,11 m
7B-7C	17°35'47"NW	56,13 m
7C-7D	38°03'14"NW	100,13 m
7D-16A	25°05'18"NW	8,17 m
16A-16B	69°18'51"SW(tt)	4,01 m
16B-16C	25°05'18"SE	8,96 m
16C-16D	38°03'14"SE	99,87 m
16D-7A	17°35'47"SE	56,36 m
Área: 659,25 m²		

RUMO REFERENCIADO AO TÍTULO  
N 7437300

Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos
Área Terreno	000,00 m²	Assessor Arq. Elvis José Vieira
Área Construída Total	000,00 m²	Monitor de Cálculo -
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m²	Levantamento SABESP
Abriço Desmontável	000,00 m²	Cálculo/Projeto SABESP
Zoneamento	- Taxa de Ocupação 00 %	Desenho João Simonetti
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %	

Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Assessor	Arq. Elvis José Vieira
Monitor de Cálculo	-
Levantamento	SABESP
Cálculo/Projeto	SABESP
Desenho	João Simonetti



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Obras**



<b>TTTulo/Assunto</b>		
Levantamento planimétrico cadastral de uma área a ser decretada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem de rede de esgotos.		
Proprietário: Romulo Lima Prado		
Datum: Córrego Alegre		
<b>Endereço da Intervenção</b>		
Av. Alberto Renart s/nº - Jardim Santa Inês III		
<b>Nome do arquivocad</b>	<b>Escala</b>	<b>Data</b>
STA INÊS III (ROMULO) - SABESP.dwg	1:1000	17/12/2014
<b>Prefeito</b>	<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Secretaria de Obras</b>
Carlinhos Almeida	Itamar Coppio	Dalton Ferracioli de Assis

**LT**  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

Folha **única** Revisão **R1**

Endereço do arquivo: T:\SABESP\STA INÊS III (ROMULO) - SABESP.dwg